



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº295/2025

SOLICITO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E AOS SETORES COMPETENTES, A IMPLANTAÇÃO DO "SELO ESCOLA AMIGA DO AUTISMO" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

AUTORIA: VEREADOR DANIEL NUNES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 03/04/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DANIEL NUNES

INDICAÇÃO 295 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



Departamento Legislativo

PROTOCOLO ÀS: 09:59

DATA: 03/04/25

Ana Paula

Assinatura

INDICO a Excelentíssima Prefeita Municipal, e aos setores competentes, a implantação do "**Selo Escola Amiga do Autismo**" no âmbito do município de Canaã dos Carajás.

AUTOR: Vereador **DANIEL NUNES**

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores

Nos termos regimentais e após aprovação do plenário, **INDICO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, e aos setores competentes, a implantação do "**Selo Escola Amiga do Autismo**" no âmbito do município de Canaã dos Carajás.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DANIEL NUNES

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo sugerir a implantação do "**Selo Escola Amiga do Autismo**" no âmbito do município de Canaã dos Carajás, como forma de reconhecer e incentivar práticas inclusivas para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no sistema educacional.

Atualmente, a inclusão de alunos com TEA é um desafio que exige comprometimento e adaptação por parte das instituições de ensino, portanto é fundamental estimular medidas que promovam a formação continuada de professores, e metodologias pedagógicas especializadas.

O "**Selo Escola Amiga do Autismo**" visa reconhecer as unidades escolares que adotam boas práticas de inclusão, incentivando-as a aprimorar seus mecanismos de atendimento às necessidades específicas dos alunos com TEA. Essa certificação pode ser concedida mediante a comprovação de iniciativas como:

- Capacitação dos profissionais da educação para lidar com alunos autistas;
- Implementação de estratégias pedagógicas diferenciadas e adaptadas;
- Adequação do ambiente escolar para atender às necessidades sensoriais;
- Promoção da conscientização sobre o TEA entre alunos, professores e comunidade escolar;
- Parcerias com profissionais especializados para suporte e acompanhamento pedagógico.

A iniciativa também pode estimular o envolvimento das famílias, fortalecendo a relação entre escola e comunidade na busca por um ensino mais inclusivo. Além disso, contribui para a redução da discriminação e preconceito, promovendo a aceitação e valorização das diferenças.

O "**Selo Escola Amiga do Autismo**" é uma medida de grande relevância para Canaã dos Carajás, pois fortalece as políticas públicas de inclusão educacional e assegura melhores condições de ensino e aprendizagem para os alunos com TEA.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta **INDICAÇÃO**.

Canaã dos Carajás - Pará, 02 abril de 2025.

DANIEL NUNES

Vereador - MDB